



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL SEAD-UAB Nº24-2022

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFBA**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância - SEAD, em parceria com a Pró Reitoria de Extensão - PROEXT, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de estudantes para os seguintes cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*:

- **ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO;**
- **ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E SEXUALIDADE NA EDUCAÇÃO;**
- **ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO DE MÍDIAS PARA A EDUCAÇÃO ONLINE;**
- **ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA;**
- **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS COM ÊNFASE EM GESTÃO POR COMPETÊNCIAS;**
- **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

1.1. O processo seletivo para ingresso nos Cursos de Especialização, na modalidade a distância, oferecidos pela UFBA para o 2º semestre de 2022 será regido por este Edital.

1.2. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas, neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.3. Para realização do Curso, o candidato selecionado deverá ter acesso a internet e disponibilidade de tempo e recursos financeiros para comparecer aos encontros presenciais obrigatórios, realizados no polo em que estiver matriculado, que poderão **ocorrer em qualquer dia da semana, inclusive nos finais de semana.**

1.4. O candidato aprovado se comprometerá: a efetivar a matrícula, cumprir as suas atividades propostas semanalmente no ambiente virtual MOODLE/UFBA, acessando-o via internet e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas estabelecidas pela Coordenação do Curso.

1.5. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, regulamentado pela Resolução CNE nº 01 de junho de 2007, terá programação curricular desenvolvida



em, no mínimo, 360 horas não estando computado o tempo reservado à elaboração individual de monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso, condição *sine qua non* para a integralização do Curso.

2. DO PÚBLICO-ALVO

CURSO	PÚBLICO-ALVO
ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	Professores da rede pública da educação básica em exercício prioritariamente ou agentes públicos administrativos da educação básica em exercício.
ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E SEXUALIDADE NA EDUCAÇÃO	Professores da rede pública da educação básica em exercício prioritariamente ou agentes públicos administrativos da educação básica em exercício.
ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO DE MÍDIAS PARA A EDUCAÇÃO ONLINE	Professores da rede pública da educação básica em exercício prioritariamente ou agentes públicos administrativos da educação básica em exercício.
ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA	Agentes públicos (odontólogos) em exercício
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS COM ÊNFASE EM GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	Agentes públicos administrativos e políticos em exercício
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	Agentes públicos administrativos e políticos em exercício

3. DO NÚMERO DE VAGAS POR CURSO E POLO DE APOIO PRESENCIAL

O número de vagas está descrito no **Anexo I** deste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e nos comunicados oficiais, divulgados no site: www.sead.ufba.br, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. O candidato deverá possuir os requisitos mínimos exigidos para o curso, de acordo com quadro do **Anexo II**.

4.3. O período para a realização das inscrições será a partir **das 00:00h do dia 25 de maio de 2022 às 23:59h do dia 07 de junho de 2022 (horário de Brasília-DF)**, [NESTE LINK \(Clique Aqui!\)*](#).

4.4. A Universidade Federal da Bahia- UFBA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

*Caso não consiga clicar no link, acesse: <https://siscon.ufba.br/siscon/ConcursoSelecionado.do?idConcurso=276>



4.5. Quando do processamento das inscrições, caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da SEAD pela data e hora de envio do requerimento via internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

4.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.7. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

4.8. As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

4.8.1. A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação ser feita no site: www.sead.ufba.br.

4.9. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.

4.10. O descumprimento de quaisquer instruções constantes neste Edital implicará no não deferimento da inscrição.

4.11. A qualquer tempo, a Universidade Federal da Bahia- UFBA poderá determinar a anulação da inscrição, e todos os atos dela decorrentes, se verificada qualquer prática irregular, seja de natureza administrativa, civil ou penal.

4.12. Será considerada inválida a inscrição cujos procedimentos não forem integralmente finalizados.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

5.1. Acessar o site SISCON-UFBA [clikando NESTE LINK*](#), preencher todas as etapas do **Requerimento de Inscrição relativas ao Processo Seletivo “EAD - Especializações a Distância - Processo Seletivo 2022”** e imprimir o requerimento. Todos os dados solicitados no requerimento são obrigatórios para o preenchimento.

5.3. Preencher, imprimir e assinar **Termo de Responsabilidade** declarando possuir acesso à internet e disponibilidade para comparecer aos encontros presenciais mensais realizados no polo em que estiver matriculado, que poderão ocorrer em qualquer dia da semana, inclusive nos finais de semana. **(Anexo III)**

5.4. Enviar **exclusivamente** para o e-mail da coordenação do curso **(Anexo IV)**, em formato PDF, cópia digitalizada dos documentos seguindo obrigatoriamente a ordem de apresentação indicada a seguir:

- a) *Curriculum Vitae* ou *Curriculum Lattes* digitalizado e enviado em formato PDF;



- b) Termo de Responsabilidade declarando possuir acesso à internet e disponibilidade para comparecer aos encontros presenciais mensais realizados no polo devidamente preenchido, assinado, digitalizado e enviado em formato PDF, disponível no **Anexo III** deste edital;
- c) Carta de Intenção obedecendo aos seguintes critérios: conter UMA página digitada, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, devidamente assinada, digitalizada e enviada em formato PDF e respondendo as seguintes questões:
 - Por que escolheu o curso?
 - Quais são as expectativas profissionais e/ou acadêmicas com relação ao curso?
 - Qual assunto pretende desenvolver no trabalho de conclusão do curso?
- d) Diploma do Curso de Graduação (frente e verso);
- e) Carteira de identidade, digitalizada e enviada em formato PDF;
- f) CPF, digitalizado e enviado em formato PDF;
- g) Documento de quitação com a Justiça Eleitoral, digitalizado e enviado em formato PDF;
- h) Documento de quitação com o Serviço Militar (quando couber), digitalizado e enviado em formato PDF.
- i) Documento comprobatório de ser professor da rede pública em exercício ou agente público em exercício, conforme exigência do curso escolhido.

5.4.1. Declaração da colação de grau com assinatura e carimbo do responsável pela Instituição, juntamente com o requerimento de registro do diploma, digitalizados e enviados em formato PDF, somente serão considerados documentos comprobatórios para a exigência da “letra d” do item 5.4, se feitos em papel timbrado e carimbo da instituição, atestando a carga horária e data de conclusão do curso, que deve ser no máximo de 3 anos anterior à data de publicação deste edital.

5.4.2. O candidato deverá encaminhar a documentação descrita no **item 5.4** deste edital, no período previsto do **dia 25 de maio de 2022 a 07 de junho de 2022**, para o e-mail do curso (**Anexo IV**), com o assunto: “**PROCESSO SELETIVO PARA A ESPECIALIZAÇÃO EM - NOME DO CURSO -**”.

5.4.3. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos enviados fora da data prevista no item 5.4.2 deste edital.

5.4.4. Toda documentação descrita no item 5.4 deste edital deverá ser enviada, exclusivamente, em formato PDF.

5.4.5 A UFBA não se responsabiliza por qualquer tipo de problema, de qualquer ordem, que impeça o envio por e-mail da documentação à UFBA.

5.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e conferir as publicações referentes ao processo seletivo, publicadas oportunamente, no *site*: www.sead.ufba.br.

6. O PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos inscritos será realizada por uma Banca de Seleção formada por três membros indicados pela Coordenação dos Cursos.

6.2. A seleção será realizada a partir da análise do Curriculum Vitae ou Curriculum Lattes e da Carta de Intenção, sendo aprovados os candidatos que obtiverem maior pontuação, na soma total dos pontos das duas análises.

6.3. A análise de Curriculum Vitae ou Curriculum Lattes verificará a titulação e a afinidade do candidato com a área de conhecimento do Curso, conforme pontuação constante do quadro abaixo.

Critérios de Pontuação do Curriculum Vitae ou Curriculum Lattes – numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos

Título	Pontuação	Pontuação máxima
Graduação	2,0 por graduação (Máximo duas graduações)	4,0
Experiência profissional na área do curso ou áreas afins.	1,0 por ano de experiência (Máximo de quatro anos)	4,0
Publicação de artigo/capítulo em revistas/livros na área do curso ou áreas afins.	0,5 por artigo (máximo dois artigos)	1,0
Apresentação de trabalho em congressos na área do curso ou áreas afins.	0,5 por apresentação (Máximo de duas apresentações)	1,0

6.4. A carta de intenção terá valor máximo de 10 pontos e será avaliada considerando-se os aspectos explicitados a seguir:

Aspectos	Descrição	Pontuação
Adequação ao tema proposto	O texto deve ser elaborado de acordo com o solicitado no item 5.4 letra e, deste edital.	4,0



Utilização adequada da língua portuguesa	<p>O texto elaborado deve atender às exigências de adequação à estrutura composicional (conforme estrutura de uma carta de intenção.); ao conteúdo temático (de acordo com as questões propostas para a elaboração da carta.) e às características da linguagem (segundo aspectos linguísticos, textuais e discursivos, conforme exigências do gênero textual em questão.)</p> <p>Sendo assim, deve apresentar o uso adequado da ortografia, a constituição de parágrafos conforme o assunto abordado, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas e emprego adequado de articulações no interior das porções textuais).</p>	2,0
Clareza e coerência na exposição de ideias	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e adequada.	4,0

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O desempate será realizado levando-se em conta os critérios e a ordem a seguir:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior nota na análise da carta de Intenção;
- c) Maior nota na análise do *Curriculum Vitae* ou *Curriculum Lattes*;
- d) Maior tempo de exercício profissional;
- e) Candidato com maior idade, não incluído na letra a.



8. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADE
24/05/2022	Publicação do edital de Abertura.
25/05/2022 à 07/06/2022	Período de inscrição.
17/06/2022	Divulgação da homologação das inscrições
18/06/2022 a 20/06/2022	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
28/06/2022	Resultado da interposição de recurso
06/07/2022	Divulgação do resultado preliminar da seleção
07/07/2022 à 08/07/2022	Interposição de recurso sobre o resultado preliminar
15/07/2022	Resultado

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação se dará por polo/município.

9.2. A publicação do resultado do Processo Seletivo ocorrerá no *site*: **www.sead.ufba.br**.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Universidade Federal da Bahia no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação dos resultados objetos dos recursos.

10.2. Os recursos deverão ser elaborados no modelo do formulário disponível no *site* <https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos>, enviados com o assunto “**RECURSO SELEÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM - NOME DO CURSO – NOME DO CANDIDATO**”, para o e-mail do respectivo curso, disponível no **Anexo IV** deste edital.

10.3. Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

10.4. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.5. Não serão aceitos recursos fora do prazo.

10.6. O resultado dos recursos será publicado no *site*: www.sead.ufba.br.

10.7. A Comissão de Seleção da SEAD, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões.

10.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos resultados da análise dos recursos no *site*: www.sead.ufba.br, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.



11. DA MATRÍCULA

11.1. As orientações para a matrícula dos candidatos selecionados serão disponibilizadas no site da SEAD no *site*: **www.sead.ufba.br**, por meio da publicação de **Edital de Matrícula**, após a publicação do resultado.

11.2. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para matrícula até a data indicada ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Comissão de Seleção, ainda que já tenha sido publicado os resultados final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O candidato será classificado por município/polo **não sendo permitida a transferência de município**.


12.2. A UFBA não se obriga a ofertar um curso no polo com **menos de 30 (trinta) alunos matriculados**.

12.3. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e aceita as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

12.4. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no *site* www.sead.ufba.br.

12.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso, no âmbito de sua competência.

Salvador, de 23 maio de 2022.



Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância



ANEXO I

IPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA		
CURSO:	ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	
CARGA HORÁRIA:	510 HORAS	
DURAÇÃO:	18 MESES	
INÍCIO:	SETEMBRO - 2022	
POLOS		VAGAS
Brumado		34
Ipiaú		33
Itabuna		34
Sobradinho		33
Rio Real		33
Guanambi		33

IPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA		
CURSO:	ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E SEXUALIDADE NA EDUCAÇÃO	
CARGA HORÁRIA:	420 HORAS	
DURAÇÃO:	12 MESES	
INÍCIO:	SETEMBRO - 2022	
POLOS		VAGAS
Barreiras		34
Jequié		34
Salvador (IAT)		34
Guanambi		34
Vitória da Conquista		34



IPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA		
CURSO:	ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO DE MÍDIAS PARA A EDUCAÇÃO ONLINE	
CARGA HORÁRIA:	360 HORAS	
DURAÇÃO:	12 MESES	
INÍCIO:	SETEMBRO - 2022	
POLOS		VAGAS
Amargosa		34
Guanambi		34
Ilhéus		34
Piritiba		34
Valença		34

IPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA		
CURSO:	ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA	
CARGA HORÁRIA:	663 HORAS	
DURAÇÃO:	18 MESES	
INÍCIO:	SETEMBRO - 2022	
POLOS		VAGAS
Barreiras		30
Brumado		30
Feira de Santana		30
Itabuna		30
Salvador		30



IPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA		
CURSO:	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS COM ÊNFASE EM GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	
CARGA HORÁRIA:	374 HORAS	
DURAÇÃO:	18 MESES	
INÍCIO:	SETEMBRO - 2022	
POLOS		VAGAS
Ipirá		30
Itaberaba		30
Mundo Novo		30
Salvador		30
Serrinha		30

IPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA		
CURSO:	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
CARGA HORÁRIA:	420 HORAS	
DURAÇÃO:	18 MESES	
INÍCIO:	SETEMBRO - 2022	
POLOS		VAGAS
Lauro de Freitas		30
Salvador		30
Santo Amaro		30
Sapeaçu		30
Rio Real		30



ANEXO II

CURSO	REQUISITOS MÍNIMOS	
	FORMAÇÃO	OUTROS
ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	Graduação em Pedagogia	Ter acesso à internet e estar apto a utilizar os equipamentos de informática exigidos para a realização do curso
		Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso durante sua execução, incluindo os encontros presenciais previstos.
		Ser professor da rede pública da Educação Básica em exercício prioritariamente ou agente público administrativo da educação básica em exercício.

CURSO	REQUISITOS MÍNIMOS	
	FORMAÇÃO	OUTROS
ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E SEXUALIDADE NA EDUCAÇÃO	Graduação em qualquer área de formação.	Ter acesso à internet e estar apto a utilizar os equipamentos de informática exigidos para a realização do curso
		Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso durante sua execução, incluindo os



		encontros presenciais previstos.
		Ser professor da rede pública da Educação Básica em exercício prioritariamente ou agente público administrativo da educação básica em exercício.

CURSO	REQUISITOS MÍNIMOS	
	FORMAÇÃO	OUTROS
ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO DE MÍDIAS PARA A EDUCAÇÃO ONLINE	Graduação em qualquer área de formação.	Ter acesso à internet e estar apto a utilizar os equipamentos de informática exigidos para a realização do curso.
		Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso durante sua execução, incluindo os encontros presenciais previstos.
		Ser professor da rede pública da Educação Básica em exercício prioritariamente ou agente público administrativo da educação básica em exercício.



CURSO	REQUISITOS MÍNIMOS	
	FORMAÇÃO	OUTROS
ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA	Graduação em Odontologia.	Ter acesso à internet e estar apto a utilizar os equipamentos de informática exigidos para a realização do curso.
		Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso durante sua execução, incluindo os encontros presenciais previstos.
		Ser Agente público (odontólogo) em exercício.

CURSO	REQUISITOS MÍNIMOS	
	FORMAÇÃO	OUTROS
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS COM ÊNFASE EM GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	Graduação em qualquer área de formação.	Ter acesso à internet e estar apto a utilizar os equipamentos de informática exigidos para a realização do curso.
		Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso durante sua execução, incluindo os encontros presenciais previstos.
		Ser Agente Público em exercício.



CURSO	REQUISITOS MÍNIMOS	
	FORMAÇÃO	OUTROS
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	Graduação em qualquer área de formação.	Ter acesso à internet e estar apto a utilizar os equipamentos de informática exigidos para a realização do curso.
		Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso durante sua execução, incluindo os encontros presenciais previstos.
		Ser Agente Público em exercício.

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, RG nº _____ CPF nº, _____, (formação) _____, residente à (endereço) _____ cidade de _____ - UF _____, venho por meio deste, declarar que possuo acesso à internet e plenas condições de viabilizar o meu deslocamento (passagem) e estadia (diária/hospedagem) para o Município/Polo de _____, para participar dos encontros presenciais do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO _____, ofertado pela Universidade Federal da Bahia

Salvador, _____ de _____ de 2022

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

CURSO	E-MAIL (PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DA INSCRIÇÃO)
ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	alfaletrafaced2022@gmail.com
ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E SEXUALIDADE NA EDUCAÇÃO	curfokus@gmail.com
ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO DE MÍDIAS PARA A EDUCAÇÃO ONLINE	cursumidiasfaced@gmail.com
ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA	saudecoletiva.foufba@gmail.com
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS COM ÊNFASE EM GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	egp@ufba.br
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	3edicao.ufba@gmail.com